



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 109/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 421-07.00/18-4,

CONCEDE à servidora **JOSEANE BUSATO DE LIMA VEIGA**, Id. Func. 3330559, Encarregado Revisor, padrão CCJME-08, do Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, do 1º ao 6º avanço trienal a razão de 5% (cinco por cento), bem como a gratificação adicional de 15% (quinze por cento), a contar de 21/05/2018, conforme expediente nº 1250-0300/99-6 do TJ/RS e o 7º avanço trienal a razão de 5% (cinco por cento), a contar de 25/05/2018, nos termos dos artigos 99 e 115 da Lei nº 10.098/94, tendo em vista a publicação da Portaria nº 107/2018, no DJE de 04/06/2018.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 15 de junho de 2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.286, de 18 de junho de 2018, como se confere clicando [aqui](#).